



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.193, de 18 de dezembro de 2014.

“Altera a lei n. 3.073, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014/2017 e alterações posteriores, lei n. 3.074, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Gerais para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 - LDO e alterações posteriores e a lei 3.072, de 26 de dezembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa as Despesas - LOA do município de Catalão - Goiás para o exercício de 2014”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a meta na Lei nº 3073, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:

UNIDADE: 3009 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PROGRAMA: 4115 – GESTÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
PROJETO - AÇÃO: 1617 - CONTRUÇÃO DE PARQUES LINEARES

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017

CONTRUÇÃO DE PARQUES LINEARES	UNIDADE	2	1	1	1

Art. 2º - Fica alterada a meta e ação nas prioridades da Lei nº 3074, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2014.

Art. 3º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei nº 3072, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos **18** (dezoito) dias do mês de dezembro de 2014.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal